



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

DESPACHO

Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA

Assunto: Orientação para Registro de Firma em Cartório

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade dos procedimentos eleitorais e a autenticidade das assinaturas dos candidatos que participarão das eleições da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA);

Considerando que alguns candidatos não residem no Estado do Rio de Janeiro, sendo necessário o registro de firma para a formalização dos documentos exigidos;

A Comissão Eleitoral da CBDA, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1. Determinar** que todos os candidatos compareçam no dia da eleição munidos de seus documentos de identificação originais, especificamente o Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF), com o objetivo de possibilitar o registro de firma em cartório.
- 2. Orientar** que os candidatos estejam preparados para realizar este procedimento na data estipulada para a eleição, garantindo que toda a documentação exigida esteja em conformidade com os requisitos legais e estatutários da CBDA.
- 3. Ressaltar** que o não cumprimento desta determinação poderá acarretar em impedimentos na regularização dos documentos necessários para o processo eleitoral, conforme disposto no regulamento eleitoral da CBDA.

De BH para o Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

Gustavo Lopes Pires de Souza
Comissão Eleitoral da CBDA